

LEI Nº 1907, DE 17 DE AGOSTO DE 2000.

MODIFICA O ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1897/2000.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVOU, E EU, JOSÉ ARNALDO DA SILVA, PRESIDENTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO § 7º, DO ARTIGO 39, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ALTERADO PELA EMENDA Nº 01 DE 1997, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1897/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Denomina de Rua "BERTO DIONÍSIO DOS SANTOS; A ATUAL RUA "J", DO LOTEAMENTO ILHA, EM PONTE DOS CARVALHOS, NESTE MUNICÍPIO."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Agosto de 2000.

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2000

MODIFICA O ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1897/2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1897/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Denomina de Rua BERTO DIONÍSIO DOS SANTOS a atual Rua J, no Loteamento Ilha, em Ponte dos Carvalhos, neste Município."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de Junho de 2000.

EDMILSON DUTRA DE LIMA
Vereador

Download: Anexo - Lei Ordinária Nº 1907/2000 - Cabo de Santo Agostinho-PE
(www.leismunicipais.com.br<https://www.leismunicipais.com.br/PE/CABO.DE.SANTO.AGOSTINHO/ANEXO-LEI-1907-2000-CABO-DE-SANTO-AGOSTINHO-PE.zip>)

Download Anexo: Lei Ordinária Nº 1907/2000 - Cabo de Santo Agostinho-PE
(www.leismunicipais.com.br<http://www.leismunicipais.com.br/PE/CABO.DE.SANTO.AGOSTINHO/ANEXO-LEI-1907-2000-CABO-DE-SANTO-AGOSTINHO-PE.zip>)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/02/2018